



## ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0003/2022 – UNEMAT

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às **14h30min**, (Horário oficial de Mato Grosso), reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Samuel Longo, e a membro Eliandra Barbosa de Oliveira, nomeados pela **Portaria nº 080/2022 - UNEMAT** de 12.01.2022 publicada no DOE em 17.01.2022, no Reitoria da Unemat, localizada na Avenida Tancredo Neves. Nº 1.095, Bairro Cavahada 3, CEP 78.217-900 - Cidade: Cáceres - MT, para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes de Documentação de Propostas de Preços, tipo menor preço, Regime de Execução de Empreitada, por Preço Global, cujo objeto é **Selecionar Empresa de Engenharia - Área civil, para execução de Projeto de Construção de um Laboratório de Informática para atender a demanda do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra, no município de Tangará da Serra, a ser executada no município de Tangará da Serra no Estado de Mato Grosso.** Na sessão de abertura na data do dia 02/09/2022, manifestaram interesse em participar do processo Licitatório comparecendo a sessão, as empresas: **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.909.866/0001-70, CIMEL PAVIMENTAÇÃO E ENGENARIA LTDA, CNJ 44.428.638/0001-01, GLOBAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.058.518/0001-19 e a LC GUEDES EIRELI, CNPJ 36.314.983/0001-88.** Após análise dos documentos de habilitação e de Proposta de preços, em conformidade com as exigências contidas no Edital **Tomada de Preços nº. 0003/2022 - UNEMAT**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com a equipe técnica, por cumprir com as exigências contidas no Edital, **RESOLVEU: INABILITAR** as empresas: **CIMEL PAVIMENTAÇÃO E ENGENARIA LTDA, CNJ 44.428.638/0001-01**, em razão do não atendimento aos itens: alínea c.1 do item 7.4.1; **LC GUEDES EIRELI, CNPJ 36.314.983/0001-88**, em razão do não atendimento da alínea c.1 do item 7.4.1; e **HABILITAR** as empresas **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.909.866/0001-70** e a **GLOBAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.058.518/0001-19**. Não houve manifestação na intenção de recorrer da decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe técnica no que se refere à Inabilitação. Em razão da inexistência de manifestação na intenção de recorrer da decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe técnica no que se refere à Habilitação, o Presidente considerando que duas empresas participantes foram habilitadas, o Presidente da Comissão passou a fase de abertura do envelope **02 PROPOSTA COMERCIAL** das empresas habilitadas. Quanto a fase de **ANALISE DAS PROPOSTA DE PREÇOS**, sessão de abertura na data do dia 02/09/2022, após a conferência pelas licitantes, foram abertos e rubricados os documentos constantes dos envelopes de Proposta Comercial das licitantes habilitadas, cujos valores apresentados, foi: **01. GLOBAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.058.518/0001-19**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 198.663,39** (cento e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos); **02. ORGPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.909.866/0001-70**, apresentou proposta no valor global de



**R\$ 201.063,30** (duzentos e um mil e sessenta e três reais e trinta centavos). A Comissão e Equipe técnica verificaram o não atendimento das propostas de preços nas exigências constantes do presente Edital e **RESOLVEU: DECLARAR DESCLASSIFICADAS** as propostas apresentadas pelas empresas: **01. GLOBAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.058.518/0001-19**, pela não apresentação da composição de preços unitários, constante no item 8.1.2.2 e planilha de todos os impostos, taxas e encargos, constante no item 8.1.3; **02. ORGPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.909.866/0001-70**, pela não apresentação da proposta de preços, constante no item 8.1.1. O Presidente da Comissão agindo em conformidade com as disposições contidas no art. 48 § 3º da Lei nº 8.666/93, o Presidente CONCEDEU o prazo de 8 dias úteis para as empresas apresentarem a documentação faltante, encerrando o mesmo na data do dia 15/09/2022. As empresas que encaminharam a documentação foram: **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.909.866/0001-70; GLOBAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.058.518/0001-19**. O presidente declarou início dos trabalhos procedendo-se a análise dos novos documentos que foram conferidos e rubricados pela comissão, conforme assinam no final. Após conferência da nova documentação o Presidente decidiu abrir espaço para manifestação da equipe técnica, quanto à documentação da proposta de preços. Após análise dos novos documentos da proposta de preços, em conformidade com as exigências contidas no Edital **Tomada de Preços nº. 0003/2022 - UNEMAT**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com a equipe técnica, por cumprir com as exigências contidas no Edital, **RESOLVE: CLASSIFICAR** as proposta apresentadas pelas empresas: **01. GLOBAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.058.518/0001-19**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 198.663,39** (cento e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos); **02. ORGPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.909.866/0001-70**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 201.063,30** (duzentos e um mil e sessenta e três reais e trinta centavos). Ato contínuo, não havendo manifestação na intenção de recorrer da decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe técnica, quanto à fase da proposta comercial, que se refere à Classificação da proposta de preços, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação em ato contínuo **DECLARA VENCEDORA** do presente certame a empresa **GLOBAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.058.518/0001-19**, com a proposta comercial no valor de **R\$ 198.663,39** (cento e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos). Na forma da parte final do subitem do edital 9.5. do edital, a decisão proferidas pela Comissão deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. Na forma do subitem 22.4 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Em razão da ausência de representantes legais das empresas, publique-se o resultado no Diário Oficial do Estado, para, caso desejem, apresentem as devidas manifestações recursais. A ata será publicada no site Unemat [www.unemat.br/licitacoes](http://www.unemat.br/licitacoes) e da [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições). Ato contínuo, o Presidente solicita a publicação do aviso de resultado de propostas comerciais para notificação dos licitantes, para que no prazo legal, caso desejem, apresentem os eventuais recursos e contrarrazões à Comissão de



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Licitação para posterior julgamento, no endereço Avenida Tancredo Neves, nº. 1.095, Bairro Cavallhada III, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Cáceres – MT ou conforme edital. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão, da qual lavrou-se a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes e por mim, Eliandra Barbosa de Oliveira, Secretária ad hoc da Comissão Permanente de Licitação e encaminhada para homologação da Magnífica Reitora em substituição da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Cáceres - MT, 20 de setembro de 2022, as 14:52 horas.

**Samuel Longo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Eliandra Barbosa de Oliveira**

Membro da CPL e Secretária *ad hoc*